



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8122023862

TERÇA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 812

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8122023862

SUMÁRIO

▶ GABINETE DO PREFEITO	2
Lei nº 1472/2023 - de 03/10/2023	2
▶ DIVISÃO DE LICITAÇÕES	3
Extrato de Termo de Aditivo	3
Extrato de Termo de Aditivo	4
▶ CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	5
Aviso de Dispensa de Licitação	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5560576669455176280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI nº 1472/2023 – de 03-10-2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit Técnico Atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento do saldo do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do exercício financeiro de 2022 em favor do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, em até 60 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º - O valor total do aporte é de R\$ 703.048,93 (setecentos e três mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), o qual deverá ser atualizado pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 1,0%, com dispensa de multa, com as deduções dos valores já pagos no exercício de 2023.

Art. 3º - As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 1,0%.

Art. 4º - As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 1,0%, e multa de 2%.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2023

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
ÂNGULO/PR
VALERIO OSMAR ESTEVAO - Nº 72

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 119/2023, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de urbanização de vias urbanas com a execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade, serviços complementares e placa de obra na Av. Sálvio Manoel da Silva na cidade de Ângulo, numa área de 4.354,65 m².. Decorrente de Tomada de Preços nº 3/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: PAVER FORTE LTEA, inscrita no sob nº. 33.518.975/0001-65. Aditivam o contrato com término 26/12/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 26 de setembro de 2023

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

5560576669455176280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
ÂNGULO/PR
VALERIO OSMAR ESTEVAO - Nº 72

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 132/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTE EDITAL, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS I E VI E COM A LEI Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, CONFORME AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.. Decorrente de Tomada de Preços nº 3/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME. , inscrita no sob nº. 00.909.271/0001-64. Aditivam o contrato com término 03/10/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 02 de outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

5560576669455176280



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/10/2023 ÀS 17:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	administrativo@angulo.pr.leg.br

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e higienização nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ângulo, conforme especificações no Anexo I, parte integrante deste aviso.

Observações: Encaminhar junto com a proposta cópia da última alteração do contrato Social da empresa juntamente com as seguintes Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa de Débito Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão de Débitos Trabalhistas).

Informações: Os interessados poderão solicitar o **Termo de Referência** e demais informações através do e-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br e/ou pelo Fone (44) 3135-4085, ou ainda pelo link: <https://cmangulo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Ângulo, 10 de outubro de 2023.

MARCELO COVRE
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 10/10/2023 17:21

Diário Oficial 812/2023 - Prefeitura Municipal de Ângulo-PR

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 5 de 6



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

SERVIÇOS/VALORES MÁXIMOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	QTD	SERVIÇOS	VLR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
1	03	Higienização em Aparelho de Ar Condicionado Piso/Teto 36.000 a 60.000 Btus.	350,00
2	04	Higienização em Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 a 30.000 Btus	140,00
3	01	Carga de Gás e Reparo em Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 Btus	340,00

5560576669455176280